

Relatório Técnico

40 CATRA/COVID-19/

CCR BARCAS/2021

Relatório de Situação

Período de 01 a 31 de Dezembro de 2021

Elaboração

CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Fevereiro de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	INFORMAÇÕES	4
2.1	Evolução do quadro de colaboradores afastados	4
2.2	Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS	6
2.3	Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801	7
2.4	Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização	13
2.5	Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS	15
2.5.1	Linha Araribóia	17
2.5.2	Linha Charitas	18
2.5.3	Linha Paquetá	19
2.5.4	Linha Cocotá	20
2.5.5	Linha Divisão Sul Fluminense	21
2.6	Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia	22
2.7	Considerações ao CODIR	22
2.7.1	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	22
3	DADOS OPERACIONAIS	22
3.1	Demanda diária de passageiros	22
3.2	Oferta de Lugares	25
3.2.1	Linha Araribóia	25
3.2.2	Linha Paquetá	26
3.2.3	Linha Cocotá	27
3.2.4	Linha Charitas	28
3.3	Taxa de ocupação nas viagens	29
3.3.1	Linha Araribóia	29

3.3.2	Linha Paqueta	33
3.3.3	Linha Cocotá	37
3.3.4	Linha Charitas	41
4	CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES	44

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais informações sobre:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- c) Alterações Operacionais realizadas pela CCR BARCAS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI; e
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros no período da Pandemia de CORONAVÍRUS.

Considerando que todos os dados presentes nesse relatório, em novo formato, fazem referência às informações entre os dias 01 a 31 de dezembro de 2021.

2 INFORMAÇÕES

2.1 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 111/2020, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta o quantitativo de afastamento nas áreas de manutenção e operação.

No gráfico elaborado por esta CATRA é possível observar a evolução do número de funcionários afastados ao longo dos meses.

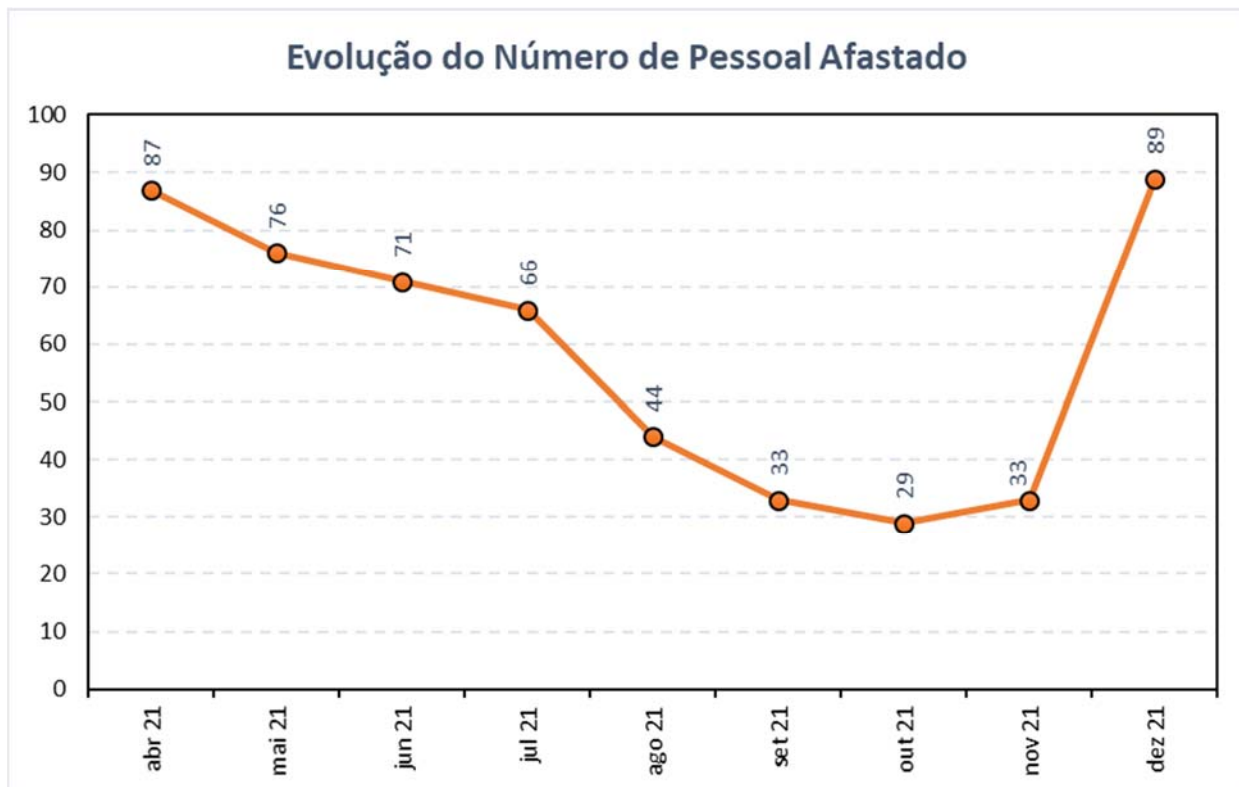


Gráfico 2-1 – Evolução do Número de Pessoal Afastado

Conforme informado através da carta CT CCR BARCAS GC Nº 011/2022 a Concessionária possui um quadro médio de 860 (oitocentos e sessenta) funcionários, desses houve 89 (oitenta e nove) colaboradores afastados temporariamente no mês em tela, o que representou cerca de 10% de seu efetivo afastado.

2.2 Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária CCR BARCAS

Tipo	Número	Data	Objeto	Status Atual	Vigência	Observação
Resolução SETRANS	1408/20	16/03/2020	Restrição de lugares no transporte aquaviário do ERI	NOVA REDAÇÃO		Alteração do Art. 1º pela Res 1409
Resolução SES/SESTRANS	782/20	23/03/2020	Regulamenta transporte intermunicipal profissionais saúde, fornecedores de insumos e produtos atividade fim saúde	VIGENTE		
Decreto Estadual	46.995	25/03/2020	Institui gratuidade nos transportes concedidos pelo Estado aos policiais e bombeiros militares enquanto durar a situação de emergência de enfrentamento ao novo coronavírus	VIGENTE	Até o fim do período de enfrentamento	
Resolução SETRANS	1409/20	25/03/2020	Altera o Art. 1º da Resolução nº 1408, de 16 de março de 2020, a qual dispõe sobre a restrição de lugares no transporte aquaviário de passageiros	VIGENTE		
Resolução SETRANS	1410/20	31/03/2020	Estabelece o procedimento a ser adotado pelas concessionárias para as alterações operacionais autorizadas pelo Art. 3º do Decreto nº 46.983.	VIGENTE		
RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/DETRO/CODERTE/CENTRAL/RIOTRILHOS	93/2020	03/04/2020	Regulação do Trabalho remoto no âmbito da SESTRANS	VIGENTE		Publicado no DOE dia 07/04/2020
Resolução Conjunta SEDEERI/SETRANS	13/2020	29/04/2020	Regulamenta o inciso VII do Art. 4º do Decreto nº 47.027 de 13 de abril de 2020, e suas alterações, para dispor sobre as operações de transporte intermunicipal de passageiros durante o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus.	VIGENTE		Publicado no DOE dia 04/05/2020
Decreto Estadual	47.228	24/08/2020	Dispõe sobre as restrições quanto à taxa de ocupação dos veículos, composições e embarcações.	VIGENTE		Alteração dos incisos I, II, III, do, § 1º Art. 3º, além dos parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.
Decreto Estadual	47250	04/09/2020	Dispõe sobre as novas medidas relacionadas as operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		
Decreto Estadual	47309	06/10/2020	Dispõe sobre uma mudança na linha Praça XV - Praça Araribóia que passará a operar com intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários e de vale nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados.	VIGENTE		Alteração do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 47.128 de 19 junho de 2020
Decreto Estadual	47.489	17/02/2021	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro e revoga o parágrafo quinto, do artigo 3º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.	VIGENTE		A linha Praça XV - Praça Araribóia com intervalos de até 30 (trinta) minutos no horário de pico (05:30h às 09:00h e 16:00h às 18:00h), nos dias úteis, e de uma hora nos horários de vale dos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados. As embarcações estão liberadas para transportar passageiros na capacidade máxima de cada uma, e não mais apenas o número de assentos existentes em cada uma delas.
Decreto Estadual	47.801	19/10/2021	Estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.	VIGENTE		Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.

Tabela 2-1 – Regulação do Poder Concedente relativa a BARCAS

2.3 Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801

As leis estaduais 8.800 e 8.801 de 30 de abril de 2020, determinaram a obrigatoriedade de disponibilização de álcool em gel nos terminais e a necessidade de higienização das embarcações ao fim dos trajetos, respectivamente, enquanto perdurar a pandemia do CORONAVÍRUS.

Tendo em vista os dois expedientes acima, esta CATRA cobrou material atualizado de cumprimento das duas Leis supracitadas à operadora.

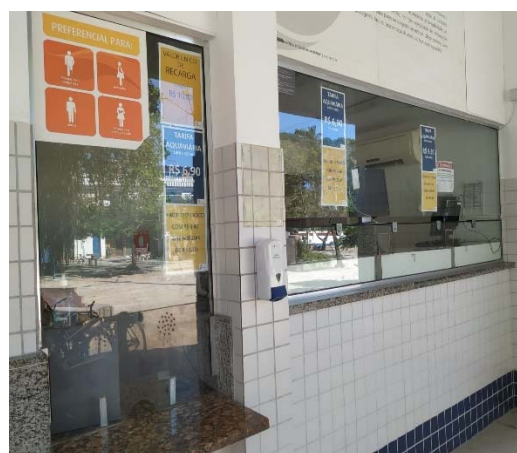
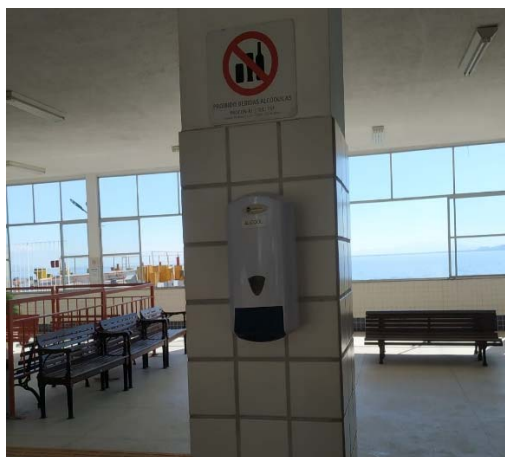
A Concessionária, através das CTs CCR BARCAS GC Nº 094 e 095/2021, de 21 de junho de 2021, comunicou que cumpre integralmente à Lei em questão (8800) e que, desde o início da pandemia do CORONAVÍRUS e promulgação da referida Lei, as estações desta Concessionária contam com dispensers de álcool em gel 70% para todos os usuários do transporte aquaviário de passageiros. Quanto ao abastecimento dos recipientes de álcool em gel, é realizado frequentemente garantindo a disponibilidade do produto nos dispensers sempre que usados pelos passageiros. Também relata que realiza diariamente a desinfecção e a limpeza das embarcações para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Impende registrar que, tanto nas embarcações quanto nas estações desta Concessionária são realizadas a desinfecção e a limpeza diariamente. Com relação às embarcações, foram alocados colaboradores da equipe da limpeza para garantia da desinfecção constante das embarcações da frota da CCR Barcas. Após a realização de cada viagem, é feita a desinfecção de forma contínua utilizando panos e pulverizadores com álcool gel nos principais pontos de contato da embarcação como corrimões, maçanetas, assentos, portas, janelas, entre outros, o que garante o cumprimento na íntegra do disposto na Lei nº 8.801/2020. Adicionalmente, no período noturno, a equipe da limpeza efetua a desinfecção e limpeza profunda das embarcações, as quais são realizadas com pulverizadores automáticos contendo a substância Surfanios Premium, a qual é composta por detergente desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, pisos, paredes, dentre outros. Cabe esclarecer que as higienizações profundas com a referida substância, são realizadas apenas no período noturno com as embarcações paradas, afim de não comprometer a segurança e o bem-estar dos passageiros. No que se refere às embarcações com ar condicionado, como é o caso, esta Concessionária adotou a medida de

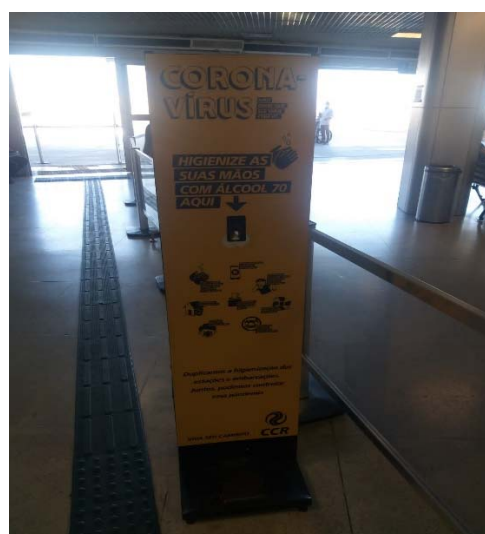
navegar com a porta de vante aberta, visando garantir uma melhor circulação de ar no interior da embarcação. Todavia, a limpeza dos filtros do ar-condicionado dessas embarcações tem sido realizada da forma prevista nos planos de manutenção preventiva de 250h. Quando higienizados, os filtros são retirados do aparelho, lavados com água e sabão, enxaguados com hidrojato e, após, são novamente instalados.

Segue Relatório fotográfico das medidas adotadas pela Concessionária para cumprimento do estabelecido nos expedientes em tela:

❖ Lei 8.800:



Figuras 2.1 e 2.2 – Estação Paquetá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera e bilheteria



Figuras 2.3 e 2.4 – Estação Araribóia/Dispenser com álcool em gel na bilheteria e salão de espera/Preferencial

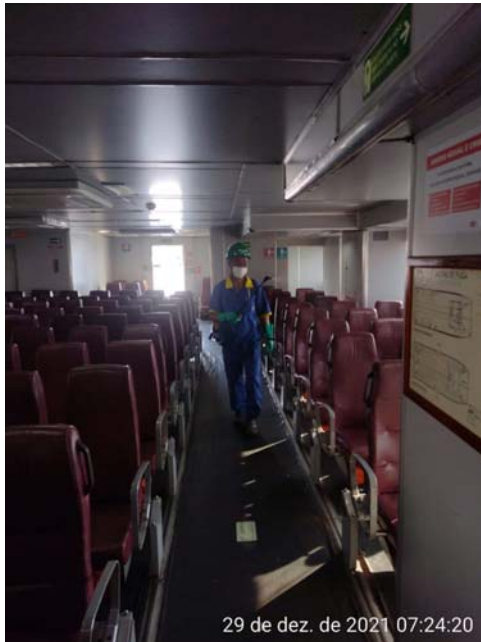


Figuras 2.5 e 2.6 – Estação Praça XV-Charitas/Dispenser com álcool em gel no salão de embarque

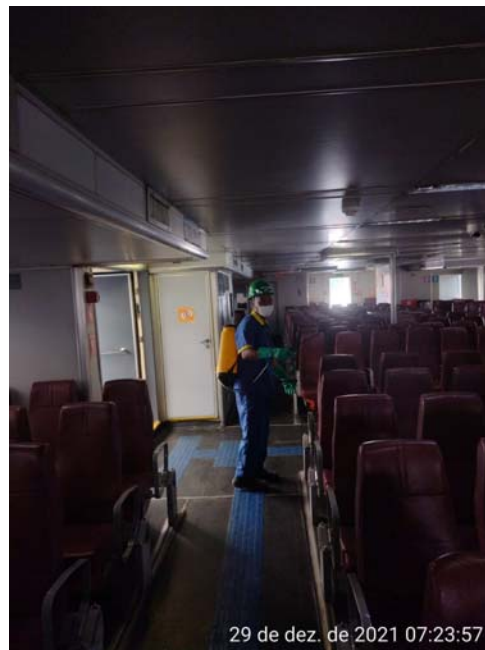


Figura 2.7 e 2.8 – Estação Cocotá/Dispenser com álcool em gel no salão de espera e bilheteria

❖ Lei 8.801:



Figuras 2.9 e 2.10 – Desinfecção dos assentos da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel



Figuras 2.11 – Desinfecção da embarcação com pulverizador contendo álcool em gel

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, também estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente, o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 4º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação”.

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020”.

(...)

Art. 6º “Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação”.

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a Nota Técnica de Estudo CATRA Nº NTE 031/2020, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Segue abaixo, a tabela contendo o indicador PFC diário, do mês de dezembro/2021, demonstrando que a Concessionária utilizou mais de 80% de sua frota em todo o período analisado.

INDICADOR PFC DIÁRIO - DEZEMBRO/2021						
Frota Patrimonial	F3	F4	F5	F6	F7	PFC (F5/F3)
01/dez	13	1	12	8	4	92,31%
02/dez	11	1	10	8	2	90,91%
03/dez	17	1	16	7	9	94,12%
04/dez	17	0	17	5	12	100,00%
05/dez	17	0	17	4	13	100,00%
06/dez	15	0	15	10	5	100,00%
07/dez	15	1	14	8	6	93,33%
08/dez	15	1	14	9	5	93,33%
09/dez	14	0	14	9	5	100,00%
10/dez	15	1	14	7	7	93,33%
11/dez	15	0	15	4	11	100,00%
12/dez	15	0	15	4	11	100,00%
13/dez	14	1	13	9	4	92,86%
14/dez	15	0	15	10	5	100,00%
15/dez	15	1	14	9	5	93,33%
16/dez	15	1	14	9	5	93,33%
17/dez	15	1	14	10	4	93,33%
18/dez	15	0	15	5	10	100,00%
19/dez	15	0	15	4	11	100,00%
20/dez	14	1	13	9	4	92,86%
21/dez	15	1	14	9	5	93,33%
22/dez	12	0	12	9	3	100,00%
23/dez	12	1	11	10	1	91,67%
24/dez	12	0	12	5	7	100,00%
25/dez	12	0	12	5	7	100,00%
26/dez	12	0	12	5	7	100,00%
27/dez	12	1	11	9	2	91,67%
28/dez	12	0	12	11	1	100,00%
29/dez	12	0	12	9	3	100,00%
30/dez	13	1	12	9	3	92,31%
31/dez	12	0	12	5	7	100,00%

Tabela 2-2 – Disponibilidade de frota/dezembro/2021

2.4 Ação Civil Pública Nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir:

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas;*
- b) a orientação, pelos meios disponíveis, aos empregados sobre a utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos;*
- c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal;*
- d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado;*
- e) abstenção de envio dos empregados para locais com alto risco de contágio;*
- f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências;*
- g) além de disponibilizar equipamentos de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral, que a ré libere os colaboradores (as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais*

como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo, pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares;

Que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020, foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização “in loco” pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA enviou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta ao Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas:

Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados);

Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas;

Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores (as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não

inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

No âmbito do processo SEI-220008/000552/2020, após consulta formulada pelo CODIR na 20ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 17/11/2021, a PGA informa que mesmo com a edição do Decreto Estadual nº 47.801/2021, ainda não existe decisão judicial que permita o retorno dos monitores do Convênio RIOTRILHOS aos trabalhos presenciais.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo de nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

2.5 Plano de Ação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS

A seguir seguem em novo formato de tabelas, as atividades programadas para a Equipe de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

Lembramos que seguindo a determinação judicial, impetrada pelo Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro, que proibiu a presença de qualquer funcionário da

RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, hoje não contamos com fiscalização presencial. Esses profissionais estão trabalhando remotamente, com acesso ao CCO da operadora, à câmera com imagem do monitor do Sistema de Controle Eletrônico e às câmeras existentes nas estações e, assim, continuam executando os procedimentos de fiscalização do Sistema Aquaviário.

Segue informações diárias da Equipe de Fiscalização:

- **Lembramos que a partir do dia 03/12/2021, a Concessionária retomou a operação na linha seletiva de Charitas, com intervalos entre partidas de 60 minutos a partir dos dois terminais, conforme estabelecido nos moldes da “Primeira Fase”, contida na CT CCR BARCAS GC Nº 155/2021, de 29/10/2021, enviada à SETRANS com cópia para esta AGETRANSP, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 47.801, de 19 de novembro de 2021, que em seu art. 15, revogou o Decreto Estadual Nº 47.128.**

2.5.1 Linha Araribóia

LINHA ARARIBÓIA:									
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM								PAX TRANSP.
01/12/2021 (qua)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO			25.840
02/12/2021 (qui)	INGÁ	NEVES	GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO			26.134
03/12/2021 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO			24.311
04/12/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	8.041
05/12/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA						4.567
06/12/2021 (seg)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.048
07/12/2021 (ter)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR	HARPIA	25.339
08/12/2021 (qua)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		22.526
09/12/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.080
10/12/2021 (sex)	INGÁ			URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.917
11/12/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA			HARPIA	8.863
12/12/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA	URCA					4.064
13/12/2021 (seg)	INGÁ			URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		23.815
14/12/2021 (ter)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.164
15/12/2021 (qua)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.580
16/12/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.832
17/12/2021 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		26.146
18/12/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA	URCA				HARPIA	7.386
19/12/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA	URCA					3.863
20/12/2021 (seg)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		22.025
21/12/2021 (ter)	INGÁ			URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		22.017
22/12/2021 (qua)	INGÁ			URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		21.192
23/12/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		18.308
24/12/2021 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA					4.931
25/12/2021 (sáb)	INGÁ		GÁVEA						1.926
26/12/2021 (dom)	INGÁ		GÁVEA	URCA					3.967
27/12/2021 (seg)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		17.279
28/12/2021 (ter)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		18.690
29/12/2021 (qua)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		19.168
30/12/2021 (qui)	INGÁ		GÁVEA	URCA	ITACOATIARA	CORCOVADO	P. AÇÚCAR		19.040
31/12/2021 (sex)	INGÁ		GÁVEA	URCA					5.774

Tabela 2-3 – Embarcações circulantes na linha Araribóia/DEZEMBRO/2021

2.5.2 Linha Charitas

LINHA CHARITAS:						
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM					PAX TRANSP.
03/12/2021 (sex)	APOLO		A. DOS REIS	I. GRANDE	HARPIA	631
06/12/2021 (seg)		NETUNO		I. GRANDE	HARPIA	821
07/12/2021 (ter)				I. GRANDE	HARPIA	962
08/12/2021 (qua)				I. GRANDE	HARPIA	847
09/12/2021 (qui)				I. GRANDE	HARPIA	893
10/12/2021 (sex)		NETUNO		I. GRANDE	HARPIA	904
13/12/2021 (seg)				I. GRANDE	HARPIA	879
14/12/2021 (ter)		NETUNO		I. GRANDE	HARPIA	1.039
15/12/2021 (qua)			A. DOS REIS		HARPIA	1.085
16/12/2021 (qui)				I. GRANDE	HARPIA	1.058
17/12/2021 (sex)		NETUNO	A. DOS REIS		HARPIA	933
20/12/2021 (seg)		NETUNO			HARPIA	812
21/12/2021 (ter)	APOLO		A. DOS REIS		HARPIA	831
22/12/2021 (qua)	APOLO	NETUNO		I. GRANDE	HARPIA	829
23/12/2021 (qui)			A. DOS REIS		HARPIA	636
27/12/2021 (seg)		NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	HARPIA	613
28/12/2021 (ter)		NETUNO	A. DOS REIS		HARPIA	643
29/12/2021 (qua)					HARPIA	576
30/12/2021 (qui)			A. DOS REIS		HARPIA	541

Tabela 2-4 - Embarcações circulantes na linha Charitas/DEZEMBRO/2021

2.5.3 Linha Paquetá

LINHA PAQUETÁ:								
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM						PAX TRANSP.	
01/12/2021 (qua)				APOLO			I. GRANDE	2.219
02/12/2021 (qui)		GÁVEA		APOLO	NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	2.512
03/12/2021 (sex)				APOLO		A. DOS REIS	I. GRANDE	2.772
04/12/2021 (sáb)	INGÁ		URCA		NETUNO			3.673
05/12/2021 (dom)	INGÁ		URCA	APOLO	NETUNO			2.951
06/12/2021 (seg)					NETUNO	A. DOS REIS		2.471
07/12/2021 (ter)				APOLO		A. DOS REIS		2.160
08/12/2021 (qua)					NETUNO	A. DOS REIS		2.121
09/12/2021 (qui)					NETUNO	A. DOS REIS		2.313
10/12/2021 (sex)					NETUNO	A. DOS REIS		2.666
11/12/2021 (sáb)	INGÁ	GÁVEA	URCA		NETUNO			3.412
12/12/2021 (dom)		GÁVEA	URCA		NETUNO			2.341
13/12/2021 (seg)					NETUNO	A. DOS REIS		2.660
14/12/2021 (ter)					NETUNO	A. DOS REIS		2.250
15/12/2021 (qua)					NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	2.524
16/12/2021 (qui)		GÁVEA			NETUNO	A. DOS REIS		2.641
17/12/2021 (sex)			URCA		NETUNO	A. DOS REIS		2.681
18/12/2021 (sáb)		GÁVEA	URCA	APOLO				1.982
19/12/2021 (dom)		GÁVEA	URCA	APOLO	NETUNO			1.603
20/12/2021 (seg)				APOLO		A. DOS REIS	I. GRANDE	2.897
21/12/2021 (ter)				APOLO			I. GRANDE	2.961
22/12/2021 (qua)						A. DOS REIS	I. GRANDE	2.825
23/12/2021 (qui)					NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	2.645
24/12/2021 (sex)			URCA				I. GRANDE	1.962
25/12/2021 (sáb)		GÁVEA	URCA		NETUNO			1.490
26/12/2021 (dom)		GÁVEA	URCA		NETUNO			3.000
27/12/2021 (seg)					NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	3.047
28/12/2021 (ter)			URCA		NETUNO	A. DOS REIS	I. GRANDE	3.016
29/12/2021 (qua)			URCA		NETUNO		I. GRANDE	3.244
30/12/2021 (qui)			URCA		NETUNO		I. GRANDE	3.470
31/12/2021 (sex)			URCA				I. GRANDE	2.193

Tabela 2-5 - Embarcações circulantes na linha Paquetá/DEZEMBRO/2021

2.5.4 Linha Cocotá

LINHA COCOTÁ:										
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM									PAX TRANSP.
01/12/2021 (qua)				URCA		NETUNO	FALCÃO	HARPIA	IPANEMA	796
02/12/2021 (qui)		GÁVEA	INGÁ			NETUNO				736
03/12/2021 (sex)	NEVES	GÁVEA	INGÁ					HARPIA		575
06/12/2021 (seg)		GÁVEA	INGÁ							683
07/12/2021 (ter)		GÁVEA	INGÁ		APOLO					675
08/12/2021 (qua)			INGÁ	URCA						624
09/12/2021 (qui)		GÁVEA		URCA						687
10/12/2021 (sex)		GÁVEA								638
13/12/2021 (seg)		GÁVEA				NETUNO				634
14/12/2021 (ter)		GÁVEA	INGÁ	URCA						688
15/12/2021 (qua)		GÁVEA	INGÁ	URCA				HARPIA		737
16/12/2021 (qui)		GÁVEA								710
17/12/2021 (sex)		GÁVEA		URCA	APOLO			HARPIA		736
20/12/2021 (seg)		GÁVEA								600
21/12/2021 (ter)		GÁVEA								590
22/12/2021 (qua)		GÁVEA								577
23/12/2021 (qui)				URCA						415
27/12/2021 (seg)		GÁVEA						HARPIA		461
28/12/2021 (ter)		GÁVEA		URCA						482
29/12/2021 (qua)		GÁVEA		URCA						477
30/12/2021 (qui)		GÁVEA		URCA						414

Tabela 2-6 - Embarcações circulantes na linha Cocotá/DEZEMBRO/2021

2.5.5 Linha Divisão Sul Fluminense

LINHA DIV SUL:				
DATA	EMBARCAÇÕES QUE OPERARAM			PAX TRANSP.
01/12/2021 (qua)	BRIZAMAR			360
02/12/2021 (qui)		ITAIPU		385
03/12/2021 (sex)		ITAIPU		740
04/12/2021 (sáb)		ITAIPU		597
05/12/2021 (dom)		ITAIPU		674
06/12/2021 (seg)	BRIZAMAR			626
07/12/2021 (ter)	BRIZAMAR			450
08/12/2021 (qua)	BRIZAMAR			250
09/12/2021 (qui)	BRIZAMAR			480
10/12/2021 (sex)		ITAIPU		904
11/12/2021 (sáb)		ITAIPU		531
12/12/2021 (dom)		ITAIPU		698
13/12/2021 (seg)			CHARITAS	664
14/12/2021 (ter)			CHARITAS	491
15/12/2021 (qua)			CHARITAS	469
16/12/2021 (qui)			CHARITAS	505
17/12/2021 (sex)		ITAIPU		710
18/12/2021 (sáb)		ITAIPU		595
19/12/2021 (dom)		ITAIPU		659
20/12/2021 (seg)			CHARITAS	734
21/12/2021 (ter)			CHARITAS	657
22/12/2021 (qua)			CHARITAS	779
23/12/2021 (qui)		ITAIPU		905
24/12/2021 (sex)		ITAIPU		566
25/12/2021 (sáb)		ITAIPU		247
26/12/2021 (dom)		ITAIPU		1.037
27/12/2021 (seg)			CHARITAS	1.081
28/12/2021 (ter)		ITAIPU		863
29/12/2021 (qua)		ITAIPU		981
30/12/2021 (qui)		ITAIPU		1.392
31/12/2021 (sex)		ITAIPU		693

Tabela 2-7 - Embarcações circulantes na linha Div Sul/DEZEMBRO/2021

2.6 Registro de Ocorrências (RO) no Período da Pandemia

Sem registro de ocorrências no período.

2.7 Considerações ao CODIR

A partir do dia 03/12/2021, a Concessionária retomou a operação na linha seletiva de Charitas, com intervalos entre partidas de 60 minutos a partir dos dois terminais, conforme estabelecido nos moldes da “Primeira Fase”, contida na CT CCR BARCAS GC Nº 155/2021, de 29/10/2021, enviada à SETRANS com cópia para esta AGETRANSP, em cumprimento ao Decreto Estadual Nº 47.801, de 19 de novembro de 2021, que em seu art. 15, revogou o Decreto Estadual Nº 47.128.

2.7.1 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

No âmbito do processo SEI-220008/000552/2020, o Conselho Diretor na 1ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 31/01/2022, determinou o que segue:

“ (i) que inclua nos próximos relatórios técnicos informações a respeito do quantitativo de funcionários da Concessionária afastados em razão da pandemia de Covid-19, assim como já é exposto nos relatórios referentes às Concessionárias Supervia e MetrôRio;”

Em atendimento ao determinado pelo CODIR, informamos que foi adicionado o item 2.1 no presente relatório, contendo as informações referentes ao quantitativo de funcionários afastados da Concessionária em razão da pandemia, contendo o gráfico solicitado.

3 DADOS OPERACIONAIS

3.1 Demanda diária de passageiros

Para se calcular a efetiva queda na demanda diária de passageiros, devido a Pandemia do novo CORONAVÍRUS, foi considerada como marco inicial comparativo, a semana compreendida entre os dias 04 e 10 de março de 2020.

Assim procederemos à comparação entre os dias da semana correspondentes aos dias da semana em questão, ou seja, iremos comparar todas as quartas-feiras seguintes com a quarta-feira (04/03/2020), por linha, e assim por diante.

Redução de passageiros												
Linhas	Niterói		Charitas		Paquetá		Cocotá		DivSul		TOTAL CCR	
Quarta-feira típica 04/03/2020	61.491		6.934		2.737		2.209		270		73.641	
Quinta-feira típica 05/03/2020	62.847		7.047		2.867		2.144		261		75.166	
Sexta-feira típica 06/03/2020	62.639		6.884		3.584		2.065		467		75.639	
Sábado típico 07/03/2020	14.544				9.869				384		24.797	
Domingo típico 08/03/2020	6.664				4.555				430		11.649	
Segunda-feira típica 09/03/2020	63.252		7.132		3.350		2.219		448		76.401	
Terça-feira típica 10/03/2020	63.740		7.110		3.050		2.259		365		76.524	
01/12/2021 (qua)	25.840	-58%			2.219	-19%	796	-64%	360	33%	29.215	-60%
02/12/2021 (qui)	26.134	-58%			2.512	-12%	736	-66%	385	48%	29.767	-60%
03/12/2021 (sex)	24.311	-61%	631	-91%	2.772	-23%	575	-72%	740	58%	29.029	-62%
04/12/2021 (sáb)	8.041	-45%			3.673	-63%			597	55%	12.311	-50%
05/12/2021 (dom)	4.567	-31%			2.951	-35%			674	57%	8.192	-30%
06/12/2021 (seg)	26.048	-59%	821	-88%	2.471	-26%	683	-69%	626	40%	30.649	-60%
07/12/2021 (ter)	25.339	-60%	962	-86%	2.160	-29%	675	-70%	450	23%	29.586	-61%
08/12/2021 (qua)	22.526	-63%	847	-88%	2.121	-23%	624	-72%	250	-7%	26.368	-64%
09/12/2021 (qui)	26.080	-59%	893	-87%	2.313	-19%	687	-68%	480	84%	30.453	-59%
10/12/2021 (sex)	26.917	-57%	904	-87%	2.666	-26%	638	-69%	904	94%	32.029	-58%
11/12/2021 (sáb)	8.863	-39%			3.412	-65%			531	38%	12.806	-48%
12/12/2021 (dom)	4.064	-39%			2.341	-49%			698	62%	7.103	-39%
13/12/2021 (seg)	23.815	-62%	879	-88%	2.660	-21%	634	-71%	664	48%	28.652	-62%
14/12/2021 (ter)	26.164	-59%	1.039	-85%	2.250	-26%	688	-70%	491	35%	30.632	-60%
15/12/2021 (qua)	26.580	-57%	1.085	-84%	2.524	-8%	737	-67%	469	74%	31.395	-57%
16/12/2021 (qui)	26.832	-57%	1.058	-85%	2.641	-8%	710	-67%	505	93%	31.746	-58%
17/12/2021 (sex)	26.146	-58%	933	-86%	2.681	-25%	736	-64%	710	52%	31.206	-59%
18/12/2021 (sáb)	7.386	-49%			1.982	-80%			595	55%	9.963	-60%
19/12/2021 (dom)	3.863	-42%			1.603	-65%			659	53%	6.125	-47%
20/12/2021 (seg)	22.025	-65%	812	-89%	2.897	-14%	600	-73%	734	64%	27.068	-65%
21/12/2021 (ter)	22.017	-65%	831	-88%	2.961	-3%	590	-74%	657	80%	27.056	-65%
22/12/2021 (qua)	21.192	-66%	829	-88%	2.825	3%	577	-74%	779	189%	26.202	-64%
23/12/2021 (qui)	18.308	-71%	636	-91%	2.645	-8%	415	-81%	905	247%	22.909	-70%
24/12/2021 (sex)	4.931	-85%			1.962	-45%			566	99%	7.459	-81%
25/12/2021 (sáb)	1.926	-73%			1.490	-65%			247	-68%	3.663	-70%
26/12/2021 (dom)	3.967	-40%			3.000	-34%			1.037	141%	8.004	-31%
27/12/2021 (seg)	17.279	-73%	613	-91%	3.047	-9%	461	-79%	1.081	141%	22.481	-71%
28/12/2021 (ter)	18.690	-71%	643	-91%	3.016	-1%	482	-79%	863	136%	23.694	-69%
29/12/2021 (qua)	19.168	-69%	576	-92%	3.244	19%	477	-78%	981	263%	24.446	-67%
30/12/2021 (qui)	19.040	-70%	541	-92%	3.470	21%	414	-81%	1.392	433%	24.857	-67%
31/12/2021 (sex)	5.774	-82%			2.193	-38%			693	143%	8.660	-78%

Tabela 3-1 – Redução de Passageiros

- OBS.: NOS DIAS 24 E 31 FORAM CONSIDERADAS AS DEMANDAS APRESENTADAS EM UM DIA ENFORCADO À UM FERIADO E NÃO AO DIA DA SEMANA CORRESPONDENTE.

Conforme se observa na tabela a seguir (3-2), no mês de dezembro de 2021 as viagens de 06h00min no sentido Cocotá-Praça XV, de 21h50min no sentido Praça XV-Cocotá e de 22h00min no sentido Paquetá - Praça XV permanecem com baixa demanda, tendo média de 62 passageiros no horário das 06h00min e 5 passageiros no horário das 21h50min, na linha Cocotá, e de 10 passageiros no horário das 22h00min, na linha Paquetá.

LINHAS COCOTÁ E PAQUETÁ			
DATA	CCT/PXV	PXV/CCT	PQT/PXV
	06:00	21:50	22:00
01/12/2021 (qua)	66	3	16
02/12/2021 (qui)	98	5	2
03/12/2021 (sex)	56	8	4
06/12/2021 (seg)	82	2	17
07/12/2021 (ter)	70	3	3
08/12/2021 (qua)	64	3	5
09/12/2021 (qui)	62	7	4
10/12/2021 (sex)	73	9	9
13/12/2021 (seg)	57	4	27
14/12/2021 (ter)	69	5	5
15/12/2021 (qua)	83	4	8
16/12/2021 (qui)	78	11	4
17/12/2021 (sex)	71	15	14
20/12/2021 (seg)	55	2	14
21/12/2021 (ter)	53	3	14
22/12/2021 (qua)	54	12	8
23/12/2021 (qui)	38	3	5
27/12/2021 (seg)	49	1	14
28/12/2021 (ter)	51	3	8
29/12/2021 (qua)	38	3	20
30/12/2021 (qui)	39	1	6
MÉDIA	62	5	10

Tabela 3-2 – Passageiros transportados linhas CCT/PQT

3.2 Oferta de Lugares

A oferta de lugares apresentada a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.2.1 Linha Araribóia

OFERTA MÉDIA DE LUGARES LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV - ARARIBÓIA			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/12	Quarta-Feira	1.367	114
2/12	Quinta-Feira	1.380	114
3/12	Sexta-Feira	1.484	114
4/12	Sábado	1.424	74
5/12	Domingo	1.300	37
6/12	Segunda-Feira	1.693	114
7/12	Terça-Feira	1.608	114
8/12	Quarta-Feira	1.625	114
9/12	Quinta-Feira	1.681	114
10/12	Sexta-Feira	1.656	114
11/12	Sábado	1.468	74
12/12	Domingo	1.300	37
13/12	Segunda-Feira	1.582	114
14/12	Terça-Feira	1.644	114
15/12	Quarta-Feira	1.711	114
16/12	Quinta-Feira	1.644	114
17/12	Sexta-Feira	1.588	114
18/12	Sábado	1.097	74
19/12	Domingo	1.300	38
20/12	Segunda-Feira	1.662	114
21/12	Terça-Feira	1.558	114
22/12	Quarta-Feira	1.558	114
23/12	Quinta-Feira	1.613	114
24/12	Sexta-Feira	1.300	38
25/12	Sábado	1.300	38
26/12	Domingo	1.300	38
27/12	Segunda-Feira	1.619	114
28/12	Terça-Feira	1.699	114
29/12	Quarta-Feira	1.650	114
30/12	Quinta-Feira	1.687	114
31/12	Sexta-Feira	1300	38
MÉDIA - MÊS		1.510	92,9
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		1.605	114,0
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		1.309	48,6

Tabela 3-3 – Oferta Média de Lugares Linha Araribóia

3.2.2 Linha Paquetá

OFERTA MÉDIA DE LUGARES			
LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV - PAQUETÁ			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/12	Quarta-Feira	450	15
2/12	Quinta-Feira	466	15
3/12	Sexta-Feira	450	15
4/12	Sábado	1.121	12
5/12	Domingo	946	12
6/12	Segunda-Feira	446	15
7/12	Terça-Feira	450	15
8/12	Quarta-Feira	446	15
9/12	Quinta-Feira	446	15
10/12	Sexta-Feira	446	15
11/12	Sábado	943	12
12/12	Domingo	943	12
13/12	Segunda-Feira	446	15
14/12	Terça-Feira	446	15
15/12	Quarta-Feira	446	15
16/12	Quinta-Feira	552	15
17/12	Sexta-Feira	552	15
18/12	Sábado	950	12
19/12	Domingo	946	12
20/12	Segunda-Feira	450	15
21/12	Terça-Feira	450	15
22/12	Quarta-Feira	500	15
23/12	Quinta-Feira	446	15
24/12	Sexta-Feira	660	15
25/12	Sábado	943	12
26/12	Domingo	943	12
27/12	Segunda-Feira	446	15
28/12	Terça-Feira	552	15
29/12	Quarta-Feira	552	15
30/12	Quinta-Feira	552	15
31/12	Sexta-Feira	767	15
MÉDIA - MÊS		618	14,2
MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		496	15,0
MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		967	12,0

Tabela 3-4 – Oferta Média de Lugares Linha Paquetá

3.2.3 Linha Cocotá

OFERTA MÉDIA DE LUGARES			
LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV - COCOTÁ			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
1/12	Quarta-Feira	1125	6
2/12	Quinta-Feira	943	6
3/12	Sexta-Feira	1.082	6
6/12	Segunda-Feira	1.300	6
7/12	Terça-Feira	1.125	6
8/12	Quarta-Feira	1.300	6
9/12	Quinta-Feira	1.300	6
10/12	Sexta-Feira	1.300	6
13/12	Segunda-Feira	1.121	6
14/12	Terça-Feira	1.300	6
15/12	Quarta-Feira	1.191	6
16/12	Quinta-Feira	1.300	6
17/12	Sexta-Feira	1.016	6
20/12	Segunda-Feira	1.300	6
21/12	Terça-Feira	1.300	6
22/12	Quarta-Feira	1.300	6
23/12	Quinta-Feira	1.300	6
27/12	Segunda-Feira	1.082	6
28/12	Terça-Feira	1.300	6
29/12	Quarta-Feira	1.300	6
30/12	Quinta-Feira	1.300	6
MÉDIA - MÊS		1.218	6,0

Tabela 3-5 – Oferta Média de Lugares Linha Cocotá

3.2.4 Linha Charitas

OFERTA MÉDIA DE LUGARES			
LINHA CHARITAS - PRAÇA XV - CHARITAS			
DATA	DIA DA SEMANA	OFERTA	QTE VIAGENS
3/12	Sexta-Feira	501	15
6/12	Segunda-Feira	501	15
7/12	Terça-Feira	579	15
8/12	Quarta-Feira	627	15
9/12	Quinta-Feira	637	15
10/12	Sexta-Feira	576	15
13/12	Segunda-Feira	582	16
14/12	Terça-Feira	545	17
15/12	Quarta-Feira	637	17
16/12	Quinta-Feira	612	17
17/12	Sexta-Feira	539	16
20/12	Segunda-Feira	593	16
21/12	Terça-Feira	524	17
22/12	Quarta-Feira	481	17
23/12	Quinta-Feira	629	17
27/12	Segunda-Feira	463	17
28/12	Terça-Feira	446	17
29/12	Quarta-Feira	646	17
30/12	Quinta-Feira	629	17
MÉDIA - MÊS		566	16,2

Tabela 3-6 – Oferta Média de Lugares Linha Charitas

3.3 Taxa de ocupação nas viagens

As taxas de ocupação apresentadas a seguir, são referentes aos números da capacidade máxima de transporte de cada embarcação (lugares ofertados), tendo em vista o disposto no Decreto Nº 47.489.

3.3.1 Linha Araribóia

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	PXV-NIT	URCA	18:17	1,36	1,64	1300	1083	83%
02/12/2021 (qui)	PXV-NIT	NEVES	18:18	1,32	1,64	1300	1052	81%
03/12/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	18:17	1,11	1,64	1300	885	68%
04/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	HARPIA	16:32	0,63	2,62	646	155	24%
05/12/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	20:02	0,37	1,64	1300	297	23%
06/12/2021 (seg)	PXV-NIT	URCA	18:32	1,08	1,64	1300	854	66%
07/12/2021 (ter)	PXV-NIT	URCA	18:17	1,26	1,64	1300	1003	77%
08/12/2021 (qua)	PXV-NIT	URCA	18:17	1,12	1,64	1300	886	68%
09/12/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:33	1,13	1,64	1300	900	69%
10/12/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	18:17	1,09	1,64	1300	867	67%
11/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	HARPIA	13:32	0,93	2,62	646	230	36%
12/12/2021 (dom)	PXV-NIT	INGA	16:02	0,28	1,64	1300	225	17%
13/12/2021 (seg)	PXV-NIT	URCA	18:18	1,19	1,64	1300	946	73%
14/12/2021 (ter)	PXV-NIT	URCA	18:32	1,02	1,64	1300	807	62%
15/12/2021 (qua)	PXV-NIT	PACUCAR	18:17	1,00	1,69	2000	1015	51%
16/12/2021 (qui)	PXV-NIT	URCA	18:17	1,28	1,64	1300	1015	78%
17/12/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	17:32	0,99	1,64	1300	783	60%
18/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	HARPIA	14:32	0,81	2,62	646	199	31%
19/12/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	19:02	0,23	1,64	1300	185	14%
20/12/2021 (seg)	PXV-NIT	URCA	18:02	0,79	1,64	1300	627	48%
21/12/2021 (ter)	PXV-NIT	URCA	18:17	0,94	1,64	1300	744	57%
22/12/2021 (qua)	PXV-NIT	URCA	18:32	0,89	1,64	1300	706	54%
23/12/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	18:17	0,74	1,64	1300	587	45%
24/12/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	13:02	0,41	1,64	1300	326	25%
25/12/2021 (sáb)	NIT-PXV	INGA	12:32	0,13	1,64	1300	100	8%
26/12/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	11:33	0,27	1,64	1300	214	16%
27/12/2021 (seg)	PXV-NIT	INGA	18:32	0,65	1,64	1300	514	40%
28/12/2021 (ter)	PXV-NIT	GAVEA	18:02	0,66	1,64	1300	526	40%
29/12/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	17:32	0,73	1,64	1300	583	45%
30/12/2021 (qui)	PXV-NIT	URCA	16:32	0,76	1,64	1300	600	46%
31/12/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	13:02	0,46	1,64	1300	362	28%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								48%

Tabela 3-7 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	NIT-PXV	URCA	23:02	0,00	1,64	1300	1	0,08%
02/12/2021 (qui)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
03/12/2021 (sex)	NIT-PXV	URCA	23:32	0,01	1,64	1300	4	0,31%
04/12/2021 (sáb)	NIT-PXV	GAVEA	23:32	0,01	1,64	1300	7	1%
05/12/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	00:02	0,01	1,64	1300	5	0,38%
06/12/2021 (seg)	NIT-PXV	GAVEA	22:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
07/12/2021 (ter)	NIT-PXV	INGA	23:32	0,00	1,64	1300	1	0,08%
08/12/2021 (qua)	PXV-NIT	INGA	00:02	0,00	1,64	1300	1	0,08%
09/12/2021 (qui)	NIT-PXV	INGA	23:31	0,00	1,64	1300	1	0,08%
10/12/2021 (sex)	NIT-PXV	URCA	23:32	0,01	1,64	1300	7	1%
11/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	URCA	00:02	0,01	1,64	1300	6	0,46%
12/12/2021 (dom)	PXV-NIT	GAVEA	00:02	0,00	1,64	1300	2	0,15%
13/12/2021 (seg)	NIT-PXV	URCA	22:33	0,00	1,64	1300	3	0,23%
14/12/2021 (ter)	PXV-NIT	URCA	00:01	0,00	1,64	1300	2	0,15%
15/12/2021 (qua)	NIT-PXV	GAVEA	23:31	0,00	1,64	1300	1	0,08%
16/12/2021 (qui)	NIT-PXV	INGA	23:32	0,01	1,64	1300	5	0,38%
17/12/2021 (sex)	PXV-NIT	INGA	00:02	0,01	1,64	1300	7	1%
18/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	GAVEA	22:32	0,01	1,64	1300	8	1%
19/12/2021 (dom)	PXV-NIT	URCA	00:02	0,01	1,64	1300	4	0,31%
20/12/2021 (seg)	NIT-PXV	URCA	23:02	0,01	1,64	1300	6	0,46%
21/12/2021 (ter)	PXV-NIT	INGA	00:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
22/12/2021 (qua)	NIT-PXV	INGA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
23/12/2021 (qui)	PXV-NIT	INGA	00:02	0,01	1,64	1300	4	0,31%
24/12/2021 (sex)	NIT-PXV	INGA	22:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
25/12/2021 (sáb)	PXV-NIT	INGA	00:02	0,00	1,64	1300	2	0,15%
26/12/2021 (dom)	NIT-PXV	INGA	23:32	0,00	1,64	1300	3	0,23%
27/12/2021 (seg)	NIT-PXV	URCA	23:32	0,01	1,64	1300	4	0,31%
28/12/2021 (ter)	NIT-PXV	INGA	22:32	0,01	1,64	1300	5	0,38%
29/12/2021 (qua)	NIT-PXV	URCA	23:32	0,01	1,64	1300	4	0,31%
30/12/2021 (qui)	NIT-PXV	INGA	23:02	0,00	1,64	1300	3	0,23%
31/12/2021 (sex)	PXV-NIT	GAVEA	23:02	0,00	1,64	1300	1	0,08%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								0,28%

Tabela 3-8 – Menores taxas médias de ocupação Linha Araribóia

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA ARARIBÓIA - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/12	Quarta-Feira	16%
2/12	Quinta-Feira	17%
3/12	Sexta-Feira	14%
4/12	Sábado	8%
5/12	Domingo	9%
6/12	Segunda-Feira	14%
7/12	Terça-Feira	14%
8/12	Quarta-Feira	13%
9/12	Quinta-Feira	14%
10/12	Sexta-Feira	15%
11/12	Sábado	10%
12/12	Domingo	8%
13/12	Segunda-feira	13%
14/12	Terça-feira	14%
15/12	Quarta-feira	14%
16/12	Quinta-feira	15%
17/12	Sexta-feira	15%
18/12	Sábado	11%
19/12	Domingo	8%
20/12	Segunda-feira	12%
21/12	Terça-feira	13%
22/12	Quarta-feira	12%
23/12	Quinta-feira	10%
24/12	Sexta-feira	10%
25/12	Sábado	4%
26/12	Domingo	8%
27/12	Segunda-feira	10%
28/12	Terça-feira	10%
29/12	Quarta-feira	10%
30/12	Quinta-feira	10%
31/12	Sexta-feira	12%
TAXA MÉDIA - MÊS		12%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		13%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		8%

Tabela 3-9 – Taxas médias de ocupação/DEZ/Araribóia

*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dias enforcados e feriado) para o mês de dezembro de 2021.

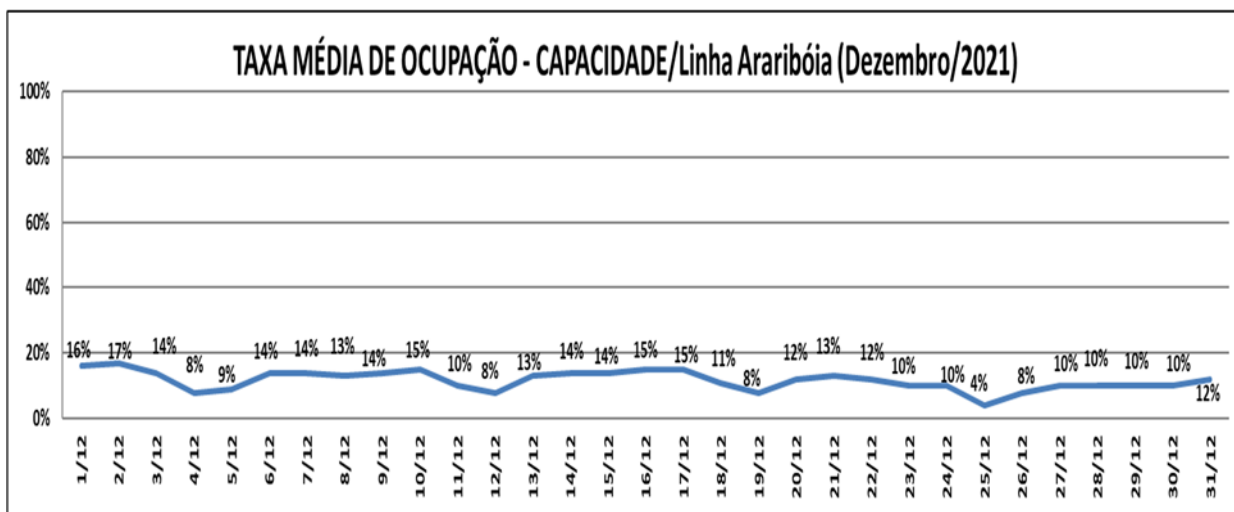


Gráfico 3-1 – Taxa Média de Ocupação/NIT (DEZ 2021)

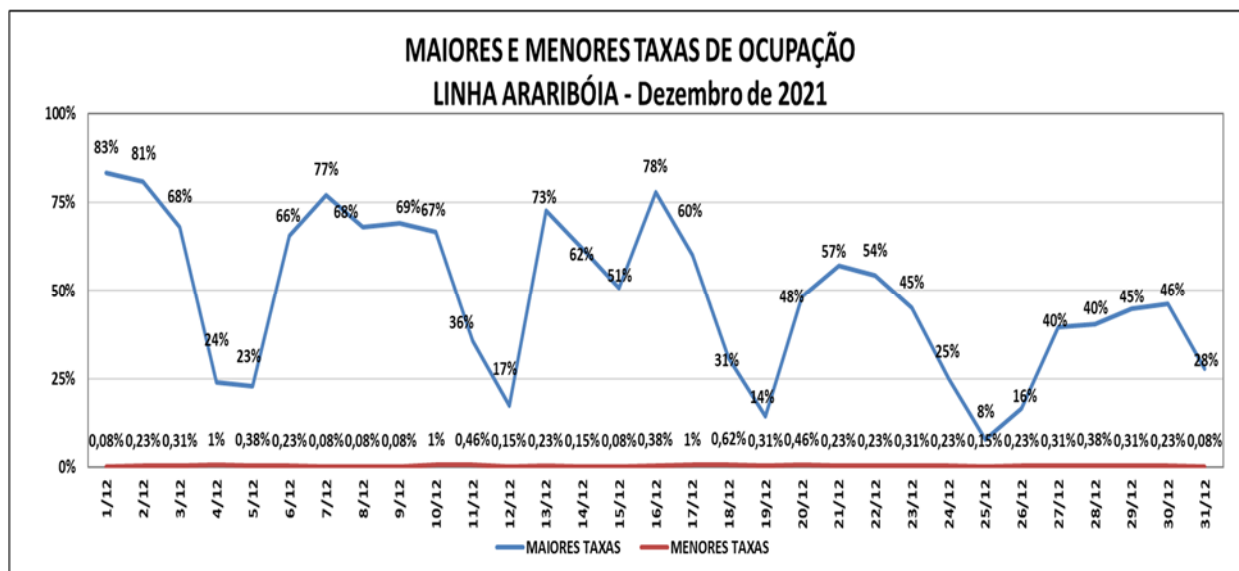


Gráfico 3-2 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/NIT (DEZ 2021)

3.3.2 Linha Paquetá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:44	0,97	1,33	500	365	73%
02/12/2021 (qui)	PQT-PXV	I.GRANDE	08:04	0,93	1,33	500	352	70%
03/12/2021 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,06	1,33	500	399	80%
04/12/2021 (sáb)	PQT-PXV	NETUNO	05:32	0,99	1,24	229	188	82%
05/12/2021 (dom)	PQT-PXV	URCA	18:31	1,04	1,64	1300	826	64%
06/12/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,12	1,33	500	423	85%
07/12/2021 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	0,98	1,33	500	368	74%
08/12/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	0,91	1,33	500	343	69%
09/12/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,08	1,33	500	408	82%
10/12/2021 (sex)	PXV-PQT	NETUNO	20:55	0,95	1,24	229	181	79%
11/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	22:04	0,92	1,24	229	175	76%
12/12/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	22:04	0,61	1,24	229	116	51%
13/12/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,14	1,33	500	429	86%
14/12/2021 (ter)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,04	1,33	500	393	79%
15/12/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:43	1,07	1,33	500	404	81%
16/12/2021 (qui)	PQT-PXV	A.DOSREIS	10:54	1,03	1,33	500	389	78%
17/12/2021 (sex)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:44	1,03	1,33	500	389	78%
18/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	22:02	0,81	1,24	250	154	62%
19/12/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	22:09	0,62	1,24	229	117	51%
20/12/2021 (seg)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:42	1,20	1,33	500	451	90%
21/12/2021 (ter)	PXV-PQT	I.GRANDE	18:34	1,16	1,33	500	437	87%
22/12/2021 (qua)	PQT-PXV	A.DOSREIS	07:44	1,18	1,33	500	446	89%
23/12/2021 (qui)	PXV-PQT	NETUNO	20:57	1,09	1,24	229	207	90%
24/12/2021 (sex)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:33	1,07	1,33	500	404	81%
25/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	22:02	0,56	1,24	229	107	47%
26/12/2021 (dom)	PXV-PQT	URCA	10:03	0,72	1,64	1300	569	44%
27/12/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	13:32	1,31	1,33	500	493	99%
28/12/2021 (ter)	PXV-PQT	I.GRANDE	09:05	1,03	1,33	500	390	78%
29/12/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	07:44	1,03	1,33	500	388	78%
30/12/2021 (qui)	PXV-PQT	I.GRANDE	16:02	1,27	1,33	500	479	96%
31/12/2021 (sex)	PXV-PQT	I.GRANDE	09:05	0,95	1,33	500	358	72%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								76%

Tabela 3-10 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:04	0,01	1,33	500	2	0,40%
02/12/2021 (qui)	PXV-PQT	APOLO	04:14	0,01	1,24	250	1	0,40%
03/12/2021 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:04	0,02	1,33	500	6	1%
04/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:03	0,01	1,24	229	2	1%
05/12/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,07	1,24	250	13	5%
06/12/2021 (seg)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:01	0,01	1,33	500	3	1%
07/12/2021 (ter)	PQT-PXV	APOLO	22:02	0,02	1,24	250	3	1%
08/12/2021 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:00	0,00	1,33	500	0	0%
09/12/2021 (qui)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:00	0,00	1,33	500	0	0%
10/12/2021 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
11/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	6	3%
12/12/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,03	1,24	229	6	3%
13/12/2021 (seg)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:04	0,01	1,33	500	4	1%
14/12/2021 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:06	0,01	1,33	500	4	1%
15/12/2021 (qua)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:05	0,00	1,33	500	1	0,20%
16/12/2021 (qui)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:00	0,00	1,33	500	0	0%
17/12/2021 (sex)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:00	0,00	1,33	500	0	0%
18/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	APOLO	04:05	0,04	1,24	250	7	3%
19/12/2021 (dom)	PXV-PQT	APOLO	04:02	0,05	1,24	250	10	4%
20/12/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:01	0,01	1,33	500	4	1%
21/12/2021 (ter)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,01	1,33	500	4	1%
22/12/2021 (qua)	PQT-PXV	I.GRANDE	22:02	0,02	1,33	500	8	2%
23/12/2021 (qui)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
24/12/2021 (sex)	PQT-PXV	URCA	22:03	0,00	1,64	1300	3	0,23%
25/12/2021 (sáb)	PXV-PQT	NETUNO	04:02	0,01	1,24	229	1	0,44%
26/12/2021 (dom)	PXV-PQT	NETUNO	04:00	0,04	1,24	229	7	3%
27/12/2021 (seg)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,00	1,33	500	0	0%
28/12/2021 (ter)	PXV-PQT	A.DOSREIS	04:02	0,00	1,33	500	0	0%
29/12/2021 (qua)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:02	0,01	1,33	500	3	1%
30/12/2021 (qui)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,00	1,33	500	1	0,20%
31/12/2021 (sex)	PXV-PQT	I.GRANDE	04:03	0,01	1,33	500	2	0,40%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								1,05%

Tabela 3-11 – Menores taxas médias de ocupação Linha Paquetá

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

- Mesmo não tendo passageiros, nas viagens em destaque, as mesmas foram realizadas, tendo em vista que as embarcações citadas, realizaram as primeiras viagens dos respectivos dias a partir do terminal Paquetá.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA PAQUETÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/12	Quarta-Feira	31%
2/12	Quinta-Feira	37%
3/12	Sexta-Feira	40%
4/12	Sábado	29%
5/12	Domingo	24%
6/12	Segunda-Feira	35%
7/12	Terça-Feira	30%
8/12	Quarta-Feira	31%
9/12	Quinta-Feira	34%
10/12	Sexta-Feira	40%
11/12	Sábado	32%
12/12	Domingo	22%
13/12	Segunda-feira	38%
14/12	Terça-feira	32%
15/12	Quarta-feira	36%
16/12	Quinta-feira	34%
17/12	Sexta-feira	37%
18/12	Sábado	21%
19/12	Domingo	17%
20/12	Segunda-feira	41%
21/12	Terça-feira	42%
22/12	Quarta-feira	38%
23/12	Quinta-feira	40%
24/12	Sexta-feira	25%
25/12	Sábado	15%
26/12	Domingo	25%
27/12	Segunda-feira	43%
28/12	Terça-feira	37%
29/12	Quarta-feira	40%
30/12	Quinta-feira	43%
31/12	Sexta-feira	23%
TAXA MÉDIA - MÊS		30,56%
TAXA MÉDIA (DIA ÚTIL) - MÊS		35,18%
TAXA MÉDIA (DIA NÃO ÚTIL) - MÊS		22,03%

Tabela 3-12 – Taxas médias de ocupação/DEZ/Paquetá

*Obs.: Os dias destacados em **vermelho** representam dias não úteis (sábados, domingos, dias enforcados e feriado) para o mês de dezembro de 2021.

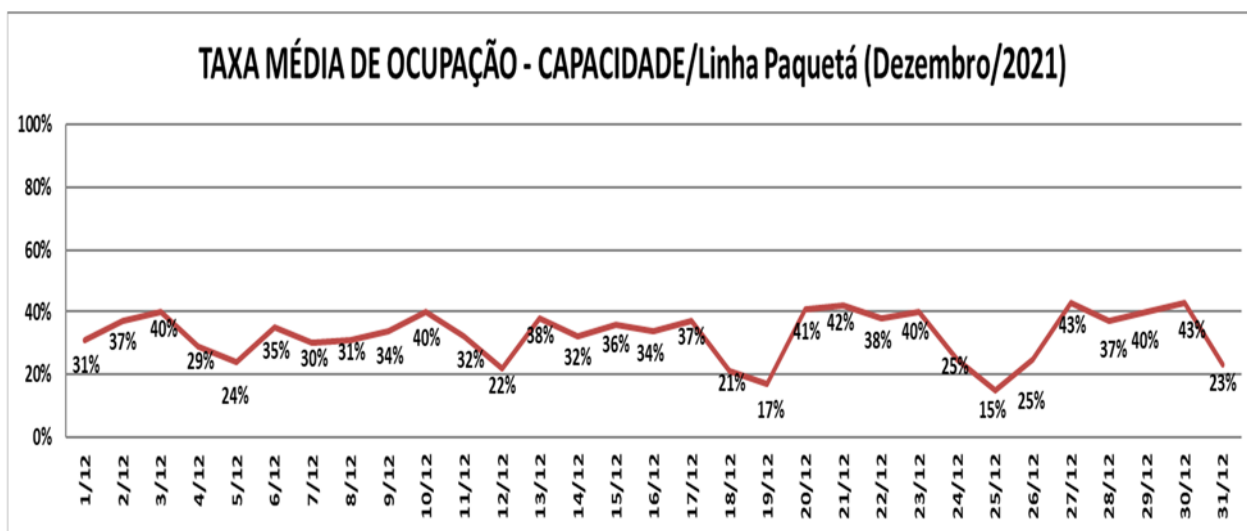


Gráfico 3-3 – Taxas Médias Capacidade/PQT (DEZ 2021)

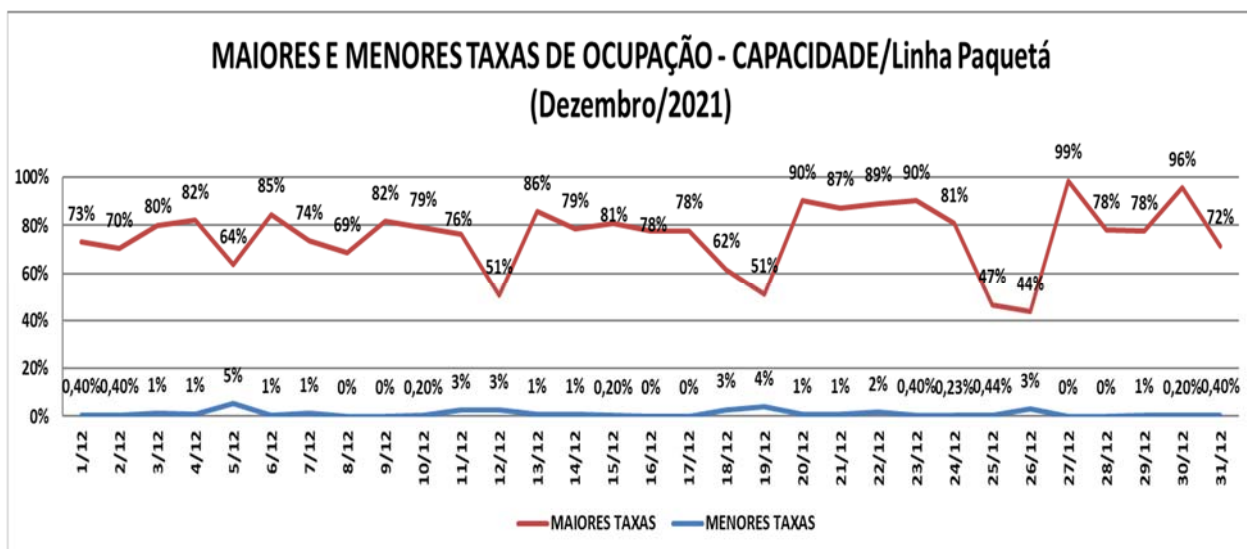


Gráfico 3-4 – Maiores e Menores Taxas Médias de Ocupação/PQT (DEZ 2021)

3.3.3 Linha Cocotá

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	CCT-PXV	APOLO	06:02	0,35	1,24	250	66	26%
02/12/2021 (qui)	CCT-PXV	NETUNO	06:02	0,52	1,24	229	98	43%
03/12/2021 (sex)	CCT-PXV	NEVES	08:12	0,26	1,64	1300	206	16%
06/12/2021 (seg)	CCT-PXV	INGA	08:12	0,32	1,64	1300	257	20%
07/12/2021 (ter)	CCT-PXV	APOLO	06:02	0,37	1,24	250	70	28%
08/12/2021 (qua)	CCT-PXV	URCA	08:12	0,31	1,64	1300	246	19%
09/12/2021 (qui)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,35	1,64	1300	279	21%
10/12/2021 (sex)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,27	1,64	1300	215	17%
13/12/2021 (seg)	CCT-PXV	NETUNO	10:22	0,33	1,24	229	63	28%
14/12/2021 (ter)	CCT-PXV	URCA	08:12	0,31	1,64	1300	250	19%
15/12/2021 (qua)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,33	1,64	1300	261	20%
16/12/2021 (qui)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,34	1,64	1300	273	21%
17/12/2021 (sex)	PXV-CCT	HARPIA	17:22	0,98	2,62	646	240	37%
20/12/2021 (seg)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,30	1,64	1300	236	18%
21/12/2021 (ter)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,26	1,64	1300	210	16%
22/12/2021 (qua)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,27	1,64	1300	216	17%
23/12/2021 (qui)	CCT-PXV	URCA	08:12	0,21	1,64	1300	165	13%
27/12/2021 (seg)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,23	1,64	1300	180	14%
28/12/2021 (ter)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,21	2,62	1300	169	13%
29/12/2021 (qua)	CCT-PXV	GAVEA	08:13	0,23	2,62	1300	181	14%
30/12/2021 (qui)	CCT-PXV	GAVEA	08:12	0,17	2,62	1300	138	11%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								20%

Tabela 3-13 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
01/12/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
02/12/2021 (qui)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	5	0,38%
03/12/2021 (sex)	PXV-CCT	HARPIA	21:52	0,03	2,62	646	8	1%
06/12/2021 (seg)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	2	0,15%
07/12/2021 (ter)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
08/12/2021 (qua)	PXV-CCT	INGA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
09/12/2021 (qui)	PXV-CCT	URCA	21:52	0,01	1,64	1300	7	1%
10/12/2021 (sex)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	9	1%
13/12/2021 (seg)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	4	0,31%
14/12/2021 (ter)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,01	1,64	1300	5	0,38%
15/12/2021 (qua)	PXV-CCT	URCA	21:53	0,01	1,64	1300	4	0,31%
16/12/2021 (qui)	PXV-CCT	GAVEA	21:51	0,01	1,64	1300	11	1%
17/12/2021 (sex)	PXV-CCT	URCA	21:52	0,02	1,64	1300	15	1%
20/12/2021 (seg)	PXV-CCT	GAVEA	21:53	0,00	1,64	1300	2	0,15%
21/12/2021 (ter)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
22/12/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:51	0,02	1,64	1300	12	1%
23/12/2021 (qui)	PXV-CCT	URCA	21:52	0,00	1,64	1300	3	0,23%
27/12/2021 (seg)	PXV-CCT	HARPIA	21:52	0,00	2,62	646	1	0,15%
28/12/2021 (ter)	PXV-CCT	URCA	21:52	0,00	2,62	1300	3	0,23%
29/12/2021 (qua)	PXV-CCT	GAVEA	21:52	0,00	2,62	1300	3	0,23%
30/12/2021 (qui)	PXV-CCT	URCA	21:52	0,00	2,62	1300	1	0,08%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								0,43%

Tabela 3-14 – Menores taxas médias de ocupação Linha Cocotá

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representa a menor taxa de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA COCOTÁ - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
1/12	Quarta-Feira	14%
2/12	Quinta-Feira	20%
3/12	Sexta-Feira	8%
6/12	Segunda-Feira	9%
7/12	Terça-Feira	12%
8/12	Quarta-Feira	8%
9/12	Quinta-Feira	9%
10/12	Sexta-Feira	8%
13/12	Segunda-feira	12%
14/12	Terça-feira	9%
15/12	Quarta-feira	10%
16/12	Quinta-feira	9%
17/12	Sexta-feira	16%
20/12	Segunda-feira	8%
21/12	Terça-feira	8%
22/12	Quarta-feira	7%
23/12	Quinta-feira	5%
27/12	Segunda-feira	6%
28/12	Terça-feira	6%
29/12	Quarta-feira	6%
30/12	Quinta-feira	5%
TAXA MÉDIA - MÊS		8%

Tabela 3-15 – Taxas médias de ocupação/DEZ/Cocotá

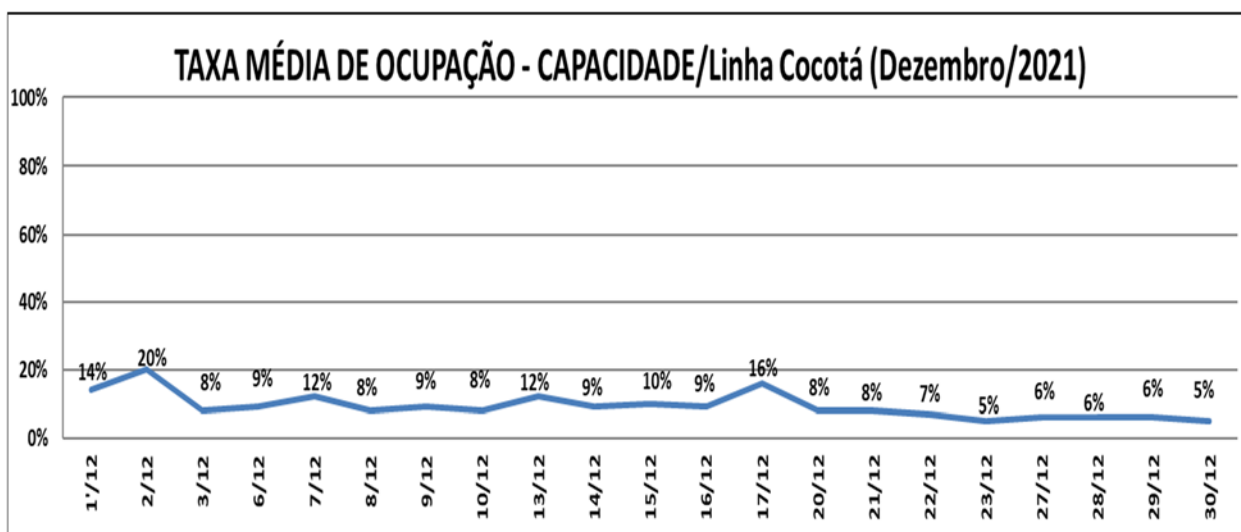


Gráfico 3-5 – Taxas Médias de Ocupação/CCT (DEZ 2021)

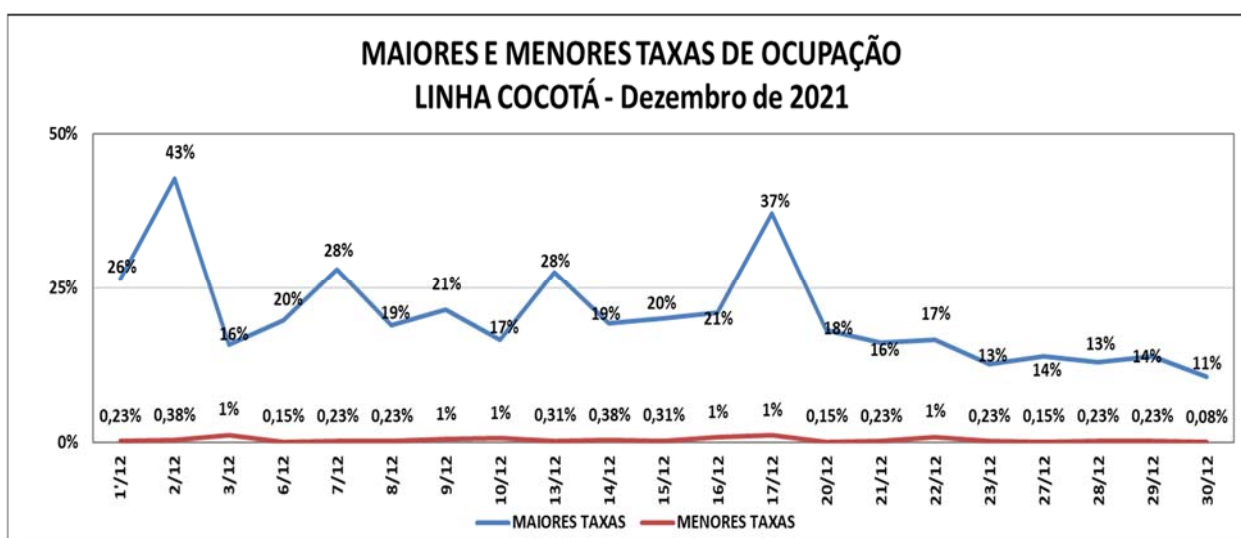


Gráfico 3-6 – Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CCT (DEZ 2021)

3.3.4 Linha Charitas

MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
03/12/2021 (sex)	CHR-PXV	APOLO	07:17	0,36	1,24	250	68	27%
06/12/2021 (seg)	CHR-PXV	I.GRANDE	08:17	0,32	1,33	500	120	24%
07/12/2021 (ter)	PXV-CHR	I.GRANDE	18:32	0,45	1,33	500	168	34%
08/12/2021 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	18:31	0,66	2,62	646	162	25%
09/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	18:33	0,62	2,62	646	152	24%
10/12/2021 (sex)	CHR-PXV	NETUNO	10:17	0,38	1,24	229	72	31%
13/12/2021 (seg)	PXV-CHR	I.GRANDE	17:32	0,34	1,33	500	130	26%
14/12/2021 (ter)	CHR-PXV	I.GRANDE	08:17	0,39	1,33	500	148	30%
15/12/2021 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	18:32	0,74	2,62	646	183	28%
16/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	18:32	0,71	2,62	646	174	27%
17/12/2021 (sex)	CHR-PXV	NETUNO	09:16	0,50	1,24	229	95	41%
20/12/2021 (seg)	CHR-PXV	NETUNO	10:17	0,36	1,24	229	68	30%
21/12/2021 (ter)	PXV-CHR	APOLO	17:32	0,61	1,24	250	115	46%
22/12/2021 (qua)	CHR-PXV	NETUNO	09:20	0,50	1,24	229	95	41%
23/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	17:31	0,41	2,62	646	102	16%
27/12/2021 (seg)	PXV-CHR	I.GRANDE	18:33	0,26	1,33	500	98	20%
28/12/2021 (ter)	CHR-PXV	NETUNO	08:20	0,45	1,24	229	85	37%
29/12/2021 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	17:32	0,39	2,62	646	97	15%
30/12/2021 (qui)	PXV-CHR	A.DOSREIS	18:32	0,24	1,33	500	91	18%
MÉDIA DAS MAIORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								28%

Tabela 3-66 – Maiores taxas médias de ocupação Linha Charitas

*Obs.: A linha da tabela supracitada, destacada em cor amarela, representa a maior taxa de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO/2021								
Data	Sentido	Barco	Horário Partida	Densidade (pax/m ²)	Densidade Máxima	Capac Máxima	Passageiros	Taxa Ocup
03/12/2021 (sex)	CHR-PXV	HARPIA	19:02	0,004	2,62	646	1	0,15%
06/12/2021 (seg)	CHR-PXV	HARPIA	18:02	0,004	2,62	646	1	0,15%
07/12/2021 (ter)	PXV-CHR	HARPIA	06:47	0,004	2,62	646	1	0,15%
08/12/2021 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	06:47	0,004	2,62	646	1	0,15%
09/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	06:46	0,004	2,62	646	1	0,15%
10/12/2021 (sex)	PXV-CHR	HARPIA	06:47	0,004	2,62	646	1	0,15%
13/12/2021 (seg)	PXV-CHR	HARPIA	07:47	0,004	2,62	646	1	0,15%
14/12/2021 (ter)	PXV-CHR	I.GRANDE	07:47	0,003	1,33	500	1	0,20%
15/12/2021 (qua)	PXV-CHR	HARPIA	08:48	0,004	2,62	646	1	0,15%
16/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	06:47	0,01	2,62	646	2	0,31%
17/12/2021 (sex)	PXV-CHR	HARPIA	08:46	0,004	2,62	646	1	0,15%
20/12/2021 (seg)	PXV-CHR	HARPIA	07:47	0,01	2,62	646	2	0,31%
21/12/2021 (ter)	PXV-CHR	HARPIA	06:46	0,004	2,62	646	1	0,15%
22/12/2021 (qua)	PXV-CHR	I.GRANDE	06:47	0,003	1,33	500	1	0,20%
23/12/2021 (qui)	CHR-PXV	HARPIA	18:02	0,01	2,62	646	2	0,31%
27/12/2021 (seg)	PXV-CHR	A.DOSREIS	09:47	0,01	1,33	500	2	0,40%
28/12/2021 (ter)	PXV-CHR	A.DOSREIS	09:47	0,003	1,33	500	1	0,20%
29/12/2021 (qua)	CHR-PXV	HARPIA	18:03	0,01	2,62	646	2	0,31%
30/12/2021 (qui)	PXV-CHR	HARPIA	06:47	0,004	2,62	646	1	0,15%
MÉDIA DAS MENORES TAXAS DE OCUPAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO - 2021								0,21%

Tabela 3-77 – Menores taxas médias de ocupação Linha Charitas

*Obs.: As linhas da tabela supracitada, destacadas em cor amarela, representam as menores taxas de ocupação para o mês de dezembro de 2021.

TAXA MÉDIA DIÁRIA LINHA CHARITAS - PRAÇA XV		
DATA	DIA DA SEMANA	TAXA OCUP.
3/12	Sexta-Feira	9%
6/12	Segunda-Feira	9%
7/12	Terça-Feira	10%
8/12	Quarta-Feira	9%
9/12	Quinta-Feira	8%
10/12	Sexta-Feira	10%
13/12	Segunda-feira	10%
14/12	Terça-feira	11%
15/12	Quarta-feira	10%
16/12	Quinta-feira	10%
17/12	Sexta-feira	12%
20/12	Segunda-feira	9%
21/12	Terça-feira	11%
22/12	Quarta-feira	12%
23/12	Quinta-feira	6%
27/12	Segunda-feira	7%
28/12	Terça-feira	10%
29/12	Quarta-feira	5%
30/12	Quinta-feira	5%
TAXA MÉDIA - MÊS		9%

Tabela 3-88 – Taxas médias de ocupação/DEZ/Charitas

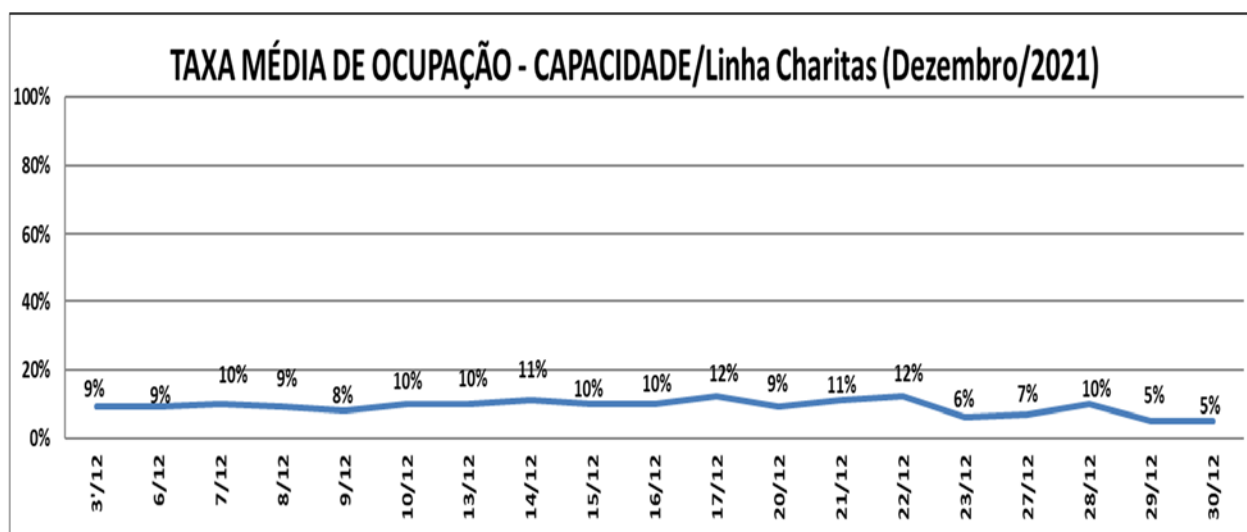


Gráfico 3.7 – Taxas Médias de Ocupação/CHR (DEZ 2021)

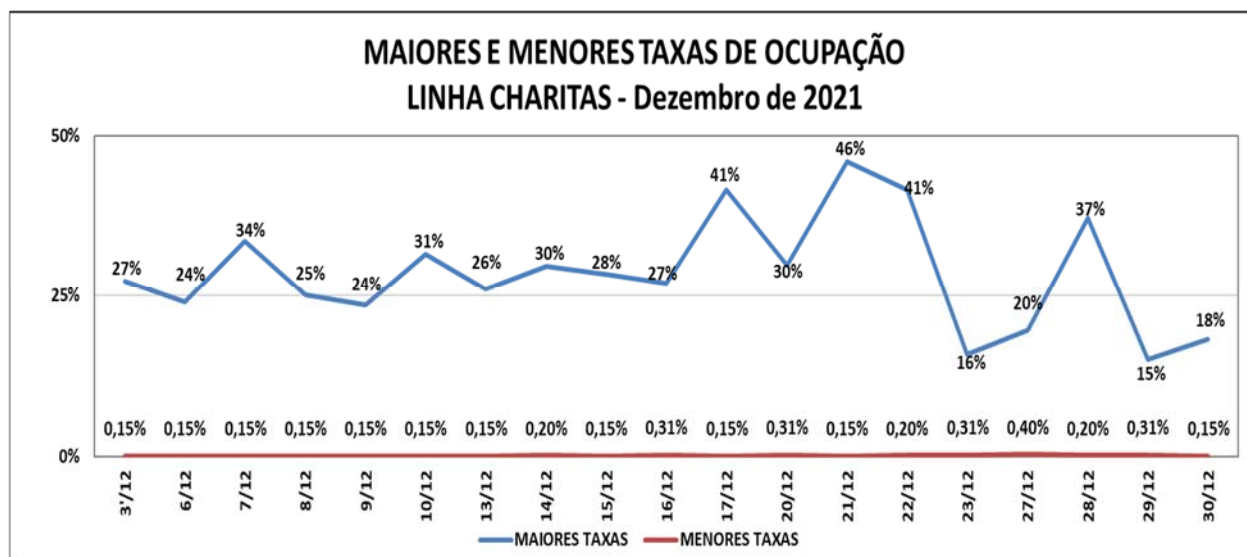


Gráfico 3.8– Maiores e Menores Taxas de Ocupação/CHR (DEZ 2021)

4 CONSTATAÇÕES E CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, esta CATRA entende que as ações de fiscalização, mesmo com a decisão proferida, mediante Ação Judicial movida pelo Sindicato dos Metroviários, de proibir a permanência de todos os monitores em campo, estão funcionando a contento, visto que o contato telefônico diário e por meios digitais (e-mail e watts-app) com a Concessionária, continua, bem como o acompanhamento da operação através das imagens geradas pelas câmeras localizadas nas estações e pontes de atracação e do Sistema Eletrônico de Controle de Entradas.

Quanto à Concessionária, também entendemos que a mesma está realizando todos os esforços em relação às ações mitigadoras que o Poder Público está propondo para conter o avanço da contaminação do CORONAVÍRUS, se adequando às novas determinações, bem como com a participação de reuniões virtuais, dando informações e aceitando sugestões passadas pela nossa equipe.

Também estão sendo adotadas, pela operadora, medidas para atendimento ao disposto no Art. 1º das Leis 8.800 e 8.801, quanto ao fornecimento de álcool em gel aos usuários nas estações e higienização do interior das embarcações e estações operadas pela CCR BARCAS.

A partir do dia 03/12/2021, a Concessionária retomou a operação na linha seletiva de Charitas, com intervalos entre partidas de 60 minutos a partir dos dois terminais, conforme estabelecido nos moldes da “Primeira Fase”, contida na CT CCR BARCAS GC Nº 155/2021, de 29/10/2021 e a linha social de Araribóia retomou a grade de horário praticada antes da Pandemia, ou seja, com intervalos de 15 minutos nos horários de picos e com funcionamento até às 23h30min, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 47.801, de 19 de outubro de 2021, que em seu art. 15, revogou o Decreto Estadual Nº 47.128.

Em 04 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto dos Santos Arêas

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Lucas Assis Farias

Assistente da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel

Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna Àzaro

Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias